



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº: 207 de 13 de abril de 2022.

“Institui Comissão para análise de títulos para progressão vertical prevista no Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Disposto no artigo 49 da Lei 521/2013, que dispõe sobre a progressão vertical que é a promoção do servidor para o nível correspondente à habilitação específica alcançada;

Considerando que o comprovante de curso que habilita o professor ou o especialista em educação a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora registrada na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua;

Considerando a necessidade de uma comissão para analisar os títulos que forem apresentados;
Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial para análise de títulos para fins de progressão vertical, prevista na Seção II do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei 521/2013.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelo seguinte Secretário e Servidores Municipais de Durandé:

I- Maria Gorete Soares – Secretária Municipal de Educação - Presidente;

II- Thiago Ferreira da Silva – auxiliar administrativo - Membro;

III- Renato Junio Teixeira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos - Membro.

Art. 3º - A Comissão deverá analisar a autenticidade do comprovante relativo ao curso, que habilita o Professor ou o Especialista em Educação à progressão, bem como se o diploma expedido pela instituição formadora encontra-se devidamente registrado na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Fica conferido à Comissão de Avaliação de Títulos, ora nomeada, poderes gerais para deliberar sob todos os assuntos atinentes, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização da avaliação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 271 de 20 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 13 de abril de 2022.

José Elias Rodrigues - Pereira Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 - CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125